



ENTE: ESTADO DE GOIÁS  
BIMESTRE/ANO: 1.º Bimestre / 2005

Em R\$: 1.000

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (c)	Até o 1.º Bimestre (d)	% (d/b)*100
1	<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I ) = (2+14-20)</b>	<b>4.571.298</b>	<b>4.571.298</b>	<b>695.990</b>	<b>695.990</b>	<b>15,23</b>
2	<b>Receitas de Impostos = (3+8)</b>	<b>3.910.243</b>	<b>3.910.243</b>	<b>553.875</b>	<b>553.875</b>	<b>14,16</b>
3	<b>Receita Resultante do ICMS = (4+...+7)</b>	<b>3.428.276</b>	<b>3.428.276</b>	<b>499.170</b>	<b>499.170</b>	<b>14,56</b>
4	ICMS	3.390.776	3.390.776	413.826	413.826	12,20
5	Dívida Ativa do ICMS	0	0	9.607	9.607	-
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS e da Dívida Ativa do ICMS	37.500	37.500	5.003	5.003	0,00
7	Parcela da Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEF ( II )	0	0	70.734	70.734	0,00
8	<b>Receita Resultante de Outros Impostos = (9+...+13)</b>	<b>481.967</b>	<b>481.967</b>	<b>54.705</b>	<b>54.705</b>	<b>11,35</b>
9	ITCD	0	0	2.205	2.205	-
10	IPVA	240.854	240.854	17.043	17.043	7,08
11	IRRF	231.251	231.251	34.087	34.087	14,74
12	Dívida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	0	0	122	122	0,00
13	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF e da Dívida Ativa	9.862	9.862	1.249	1.249	0,00
14	<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais = (15+...+19)</b>	<b>789.514</b>	<b>789.514</b>	<b>151.258</b>	<b>151.258</b>	<b>19,16</b>
15	Cota-Parte do FPE	653.700	653.700	121.266	121.266	18,55
16	Transferência Financeira ICMS - Desoneração-LC 87/96	125.268	125.268	4.822	4.822	3,85
17	Cota-Parte do IPI - Exportação	10.541	10.541	2.482	2.482	23,55



ENTE: ESTADO DE GOIÁS  
BIMESTRE/ANO: 1.º Bimestre / 2005

Em R\$: 1.000

CAMPO	RECEITAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
					Até o	
				No Bimestre	1.º Bimestre	%
				(e)	(f)	(g)
18	Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF ( II )	0	0	22.689	22.689	0,00
19	Cota-Parte IOF-Ouro	5	5	0	0	0,00
20	<b>(-)Transf.Constitucionais</b>	128.458	128.458	9.143	9.143	7,12
21	<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III ) = (22+25+...+29)</b>	<b>660.215</b>	<b>660.215</b>	<b>75.365</b>	<b>75.365</b>	<b>11,42</b>
22	Transferências Multigovernamentais do FUNDEF = (23+24)	586.700	586.700	72.706	72.706	0,00
23	Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	586.700	586.700	72.706	72.706	0,00
24	Complementação da União ao FUNDEF	0	0	0	0	0,00
25	Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	25.850	25.850	2.659	2.659	10,29
26	Transferências do FNDE	47.665	47.665	0	0	0,00
27	Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0	0	0	0	0,00
28	Receita de Operações de Crédito Destinadas à Educação	0	0	0	0	0,00
29	Outras Receitas Vinculadas à Educação	0	0	0	0	0,00
30	<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II) = (1+21-18)</b>	<b>5.231.513</b>	<b>5.231.513</b>	<b>748.666</b>	<b>748.666</b>	<b>14,31</b>



ENTE: ESTADO DE GOIÁS  
BIMESTRE/ANO: 1.º Bimestre / 2005

Em R\$: 1.000

CAMPO	DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS REALIZADAS		
				No Bimestre (g)	Até o 1.º Bimestre (h)	% (h/f)*100
31	VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)= (32+33+34)	610.788	610.788	71.779	71.779	11,75
32	Despesas com Ensino Fundamental (VII)	150.393	150.393	0	0	0,00
33	Despesas com Ensino Médio	17.675	17.675	0	0	0,00
34	Outras Despesas com Ensino	442.720	442.720	71.779	71.779	16,21
35	VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII) = (36+37)	581.761	581.761	82.621	82.621	14,20
36	Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	498.000	498.000	82.356	82.356	16,54
37	Outras Despesas no Ensino Fundamental	83.761	83.761	265	265	0,32
38	VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.933	14.933	1.028	1.028	6,88
39	FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0,00
40	FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0,00
41	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X) = (31+35+38+39+40)</b>	1.207.482	1.207.482	155.427	155.427	12,87
42	[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)	-	-	20.717	20.717	-
43	[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	(586.700,00)	(586.700,00)	-	-	-



ENTE: ESTADO DE GOIÁS

BIMESTRE/ANO: 1.º Bimestre / 2005

Em R\$: 1.000

CAMPO	DEDUÇÕES DA DESPESA	No Bimestre	Acumulado
44	PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO ( XII )	0	0
45	RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA = (Campo 46 + 47)	0	0
46	Despesas com Ensino Fundamental (XIII)	0	0
47	Outras Despesas com Ensino	0	0
48	DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( XIV )	0	0
49	TOTAL (XV) = (Campo 44+45+48)	0	0
50	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ( XVI ) = [(VI+VIII+XI) - (XV)] = (Campo 31+35+42-49)</b>	175.116	175.116
CAMPO	TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	% No Bimestre	% Acumulado
51	MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( XVI / I )	25,16	25,16
52	MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [ ( VII + VIII + XI ) - ( XII + XIII + XIV ) ] / ( I x 0,25 )	59,39	59,39
53	MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - ( IX / VIII )	99,68	99,68
54	SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF		
	Em 31/12/2004	Até o Bimestre	
	22.729	11.977	



ENTE: ESTADO DE GOIÁS  
BIMESTRE/ANO: 1.º Bimestre / 2005

Em R\$: 1.000

CAMPO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (i)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (j)	DESPESAS REALIZADAS		
				No Bimestre (l)	Até o 1.º Bimestre (m)	% (m/j)*100
55	ENSINO FUNDAMENTAL	197.086	197.126	0	0	0,00
56	ENSINO MÉDIO	17.681	17.681	0	0	0,00
57	ENSINO PROFISSIONAL	365	365	0	0	0,00
58	ENSINO SUPERIOR	167.317	170.317	64	64	0,04
59	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0,00
60	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.400	11.400	53	53	0,46
61	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.710	1.710	0	0	0,00
62	Outras Subfunções	1.433.015	1.433.463	195.368	195.368	13,63
63	<b>TOTAL DAS DESPESAS = (55+...+62)</b>	<b>1.828.574</b>	<b>1.832.062</b>	<b>195.485</b>	<b>195.485</b>	<b>10,67</b>

Fonte: SIOFI-NET / SCP-NET / SEFAZ-GO

\* O IPI Exportação (1721.01.12) é contabilizado já deduzido a parcela de transferência ao município, portanto, não considerado na dedução das transferências legais (linha 20)

Nota: <sup>1</sup> Em conformidade com a Portaria n° 441/03 - STN

<sup>2</sup> Foram excluídas as despesas com a FUEG e Programa Bolsa Universitária da base de cálculo das Despesas com Ensino por Vinculação (Outras Despesas com Ensino).

Goiânia, 31 de março de 2005

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Governador do Estado de Goiás  
CPF: 035.538.218-09

LUIZ CARLOS DA FONSECA  
Chefe do Gab. de Controle Interno  
CPF: 123.958.461-04

JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO  
Secretário da Fazenda  
CPF: 285.024.181-49